



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF N°. 80.887.904/0001-10

PORTARIA Nº 13 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 13 de outubro de 2017, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido ao feriado de 12 de outubro de 2017 – dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 10 de outubro de 2017.

VALTER COLONELLO

PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N° 1358

13 / 10 / 2017